

ATAS

CPI EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA COM A FINALIDADE DE “INVESTIGAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, ENVOLVENDO TELEFONIA FIXA, MÓVEL, INTERNET E TELEVISÃO POR ASSINATURA NO ESTADO DE SÃO PAULO”

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às catorze horas e trinta minutos, no Auditório Teotônio Vilela da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Décima Oitava Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato nº 97, de 2015, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 253, de 2015, com a finalidade de “investigar os serviços prestados pelas empresas de telecomunicações, envolvendo telefonia fixa, móvel, internet e televisão por assinatura no Estado de São Paulo”, sob presidência do Deputado Orlando Morando. Presentes os Senhores Deputados Luiz Fernando Machado, Orlando Morando, Cezi­nha de Madureira, Ed Thomas, Chico Sardelli, Roberto Morais e Delegado Olim (membros efetivos). Ausente justificado o Senhor Deputado André do Prado. Ausente o Senhor Deputado Alencar Santana Braga. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. O Senhor Deputado Orlando Morando disse que a presente reunião fora convocada com a finalidade de proceder à oitiva do Senhor FRANCISCO VALIM, Presidente da NEXTEL no Brasil, que prestará esclarecimen­tos sobre a atuação de sua empresa no Estado de São Paulo, em virtude do grande número de reclamações de usuá­rios. Ato contínuo, o Senhor Francisco Valim tomou assento à Mesa e agradeceu a possibilidade de apresentar a Empresa aos Senhores Deputados e encontrar meios de melhorar o serviço. O Senhor Francisco Valim, em suas considerações, disse que a Empresa Nextel é a melhor Empresa de telefonia em termos de qualidade dos serviços. Disse que é a Operadora que menos desconecta e a que possui menor reclamação nos órgãos oficiais. O Senhor Francisco Valim disse que a Empresa imple­mentou recentemente a ouvidoria e também criou canal direto com a Agência Nacional de Telecomunicações com o objetivo de facilitar a resolução de problemas. Disse que a Nextel é a menor Operadora, em termos de faturamento bruto, porém é a melhor em serviços e a menor em reclamação do usuário. O Senhor Presidente da Nextel Francisco Valim divulgou aos Deputados da CPI relatório dos serviços e tarifa dos serviços da Empresa. Pela ordem, o Senhor Presidente da CPI, Deputado Orlando Morando solicitou a retirada do material. Houve discussão entre Parlamentares. Pela ordem, o Senhor Deputado Chico Sardelli fez as seguintes indagações: 1) Seria política da empresa se concentrar em grandes centros urbanos?; 2) Há contrato da Nextel com o Governo do Estado de São Paulo?; e 3) Qual serviço social a Empresa possui?. O Senhor Francisco Valim res­pondeu que o foco da Empresa são os grandes eixos urbanos, em especial Rio de Janeiro e São Paulo. Disse que o custo de investimento é altíssimo e que a complexidade tecnológica do celular moderno exige que a Empresa se qualifique sempre. O Senhor Francisco se comprometeu em enviar os contratos com o Governo do Estado. Respondeu também que a Empresa pos­suía diversas ações sociais, porém, com a atual crise financeira, realizou cortes nessa área. Pela ordem, o Senhor Deputado Orlando Morando leu carta virtual do Senhor José Eduardo Vaz de Carvalho que relatou problema com a Empresa. O Senhor Francisco Valim lamentou o ocorrido com seu cliente e buscará melhorar o serviço. Pela ordem, o Senhor Deputado Delegado Olim parabenizou a Nextel pelo bom serviço e auxílio que presta à Polícia Civil. Segundo consulta que fez aos seus amigos Delegados, o Senhor Deputado afirmou que a Nextel é a melhor Empresa para Polícia quando há necessidade de elucidação de crimes. Pela ordem, o Senhor Deputado Luis Fernando Machado solicitou a palavra e fez as seguintes arguições: 1) o grupo Nextel está em recuperação judicial nos Estados Unidos da América?; 2) qual o valor do investimento?; e 3) qual origem do faturamento? O Senhor Presidente Francisco Valim respondeu que a recuperação judicial foi encerrada em junho de 2015 e que voltou a ser Empresa de capital aberto. Respondeu que o investimento previsto será de mais de cinco bilhões para os próximos anos e que a origem do faturamento da Empresa é em 100% no mercado brasileiro. Pela ordem, o Senhor Depu­tado Ed Thomas disse que para o consumidor o que importa é qualidade e preço baixo e perguntou se a Nextel pretende expandir para o interior do Estado. O Senhor Francisco Valim respondeu que não há condição de a Empresa expandir para o interior no momento. O Senhor Deputado Ed Thomas colocou seu mandato à disposição para auxiliar na desburocratização, na qualificação e expansão do serviço de telefonia em São Paulo. Pela ordem, o Senhor Deputado Roberto Morais realizou as seguintes indagações: 1) quantos postos físicos a Empresa disponibiliza para que o cidadão cancele a conta telefônica?; o que o Senhor acha da Agência Nacional de Telecomunicações?; e 3) como é o serviço no Brasil? O Senhor Francisco Valim res­pondeu que a Empresa dispõe de 400 postos em São Paulo para cancelamento de linha telefônica. Quanto a Anatel, disse que há muita fiscalização pela Agência e disse que o serviço de tele­fonia no Brasil é bom. Pela ordem, o Senhor Deputado Orlando Morando perguntou se subiu a quantidade de clientes. O Senhor Francisco Valim respondeu que não aumentou o número de clientes, ao contrário perdeu 1 milhão de clientes. O Senhor Deputado Orlando Morando perguntou se a Nextel assumiria compromisso público de melhoria? O Senhor Francisco Valim respondeu que sim. Novamente o Senhor Deputado perguntou se a Empresa assumiria compromisso de assinar termo de ajustamento de conduta. O Senhor Francisco Valim respondeu que está disposto a melhorar o serviço sim. O Senhor Deputado Orlando Morando perguntou sobre a atual crise econômica e como afeta a Empresa. O Senhor Francisco Valim respondeu que a crise afeta a Empresa, pois os recursos tecnológicos são comercializados em dólar e que há alta e complexa carga tribu­tária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e a correspondente transcrição, tão logo seja concluída, fará parte desta ata que eu, Filipe L. Carriço, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 18 de novembro de 2015.

Deputado Orlando Morando - Presidente

Filipe L. Carriço - Secretário

CPI ENERGIA ELÉTRICA

ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA COM A FINALIDADE DE “INVESTIGAR IRREGULARIDADES PRATICADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EXECUTADO PELAS CONCESSIONÁRIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA”

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às onze horas, no Plenário José Bonifácio da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Especial de Eleição de Presidente e Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato 183 de 2015, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento 258 de 2015, com a finalidade de “investigar irregularidades praticadas na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica executado pelas Concessionárias do Serviço Público de fornecimento de energia”. A reunião foi convocada e presidida, inicialmente, pelo Deputado Welson Gasparini, nos termos regimentais. Presentes os Senhores Deputados Carão Pignatari, Welson Gasparini, João Paulo Rillo, Roberto Trípoli, Jorge Caruso e Delegado Olim (membros efetivos). Ausentes os Senhores Deputados Rogério Nogueira, Campos Machado e Igor Soares. Havendo número regimental, o Deputado Welson Gasparini declarou abertos os trabalhos e perguntou aos presentes se havia indicação para a Presidência da CPI. O Deputado Roberto Trípoli indicou o nome do Deputado Carão Pignatari. Não havendo outras indicações, o Deputado Welson Gasparini colocou em votação o nome do Deputado Carão Pignatari, que foi eleito por unanimidade. A seguir o Deputado Welson Gasparini convidou, para assumir a presidência dos trabalhos, o Deputado Carão Pignatari, que, já empossado, agradeceu a escolha do seu nome e perguntou aos Deputados se havia indicação de nome para a Vice-Presidência. O Deputado Jorge Caruso indicou o nome do Deputado Delegado Olim para a Vice-Presidência. Não havendo outras indicações, o Senhor Presidente colocou em votação o nome do Deputado Delegado Olim, que foi eleito por unanimidade. Após discussão, o Senhor Presidente declarou que o Relator será nomeado futuramente e, por acordo, ficou definido que as reuniões serão realizadas preferencialmente às quartas-feiras, às onze horas. Isso posto, o Senhor Presidente marcou uma reunião para o dia dois de dezembro, com a finalidade de planejar os trabalhos desta CPI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, que eu, Marina Ceccato Mendes, Analista Legislativo, secretariei e da qual lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi dada por aprovada e segue assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Os trabalhos foram gravados pelo Serviço de Audiofonia, e a correspondente transcrição taquigráfica, tão logo concluída, integrará para todos os fins esta ata. Plenário José Bonifácio da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em vinte e quatro de novembro de 2015.

Deputado Carão Pignatari - Presidente

Marina Ceccato Mendes - Secretária

Atos Administrativos

ATO Nº 31/2015, DA MESA

DE 24/11/2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, II, alínea “a”, do seu Regimento Interno e considerando,

I) que, o País acompanhou, acompanha e lamenta, com consternação, preocupação e apreensão, os danos, as consequências e os riscos, para a vida de milhões de brasileiros, para o meio ambiente e para a economia, decorrentes do rompimento das barragens Fundão e Santarém, no Município de Mariana, Estado de Minas Gerais, ocorrido no início do mês de novembro de 2015;

II) que, a partir dos graves acontecimentos acima referidos, surgiram, em escala nacional, inúmeros questionamentos e temores, quanto à estabilidade das barragens, quanto à sua operação e correspondente fiscalização e, quanto à existência, eficiência e abrangência dos planos de prevenção de acidentes de mesma natureza dos que ocorreram em Minas Gerais;

III) que, o tema tem sido objeto de atenção e grande preocupação do conjunto das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados que integram a Assembleia Legislativa paulista;

IV) que, no âmbito desta Casa de Leis, foi criado, pela Resolução nº 904, de 30 de abril de 2015, o Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SADAP), com os objetivos de (a) prover informações às Comissões da Assembleia Legislativa e aos cidadãos sobre o desempenho da Administração Pública; (b) contribuir para aperfeiçoamento da Administração Pública, especialmente no tocante à melhoria do desempenho dos serviços, dos dirigentes e dos servidores; (c) monitorar as práticas de avaliação e autorregulação da Administração Pública; e (d) avaliar os serviços de prestação de informação da Administração Pública e sua transparência;

V) que, pela mesma resolução, foi instituído o Núcleo de Avaliação Estratégica (NAE), com a finalidade de organizar não apenas o SADAP, como também audiências itinerantes, com a presença de Deputados Estaduais, em todo o território paulista;

VI) que, o NAE conta com qualificado corpo de servidores, com formação multidisciplinar, dotado de competência técnica para pesquisar, levantar, organizar e analisar dados e informações técnicas acerca das barragens existentes no Estado de São Paulo e, acerca da respectiva operação e de potenciais riscos que ofereçam à população e ao meio ambiente, visando subsidiar a atuação deste Parlamento, voltada ao planejamento, formulação, revisão e aprimoramento de normas legais e de políticas públicas relativas ao tema,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Núcleo de Avaliação Estratégica (NAE) procederá, em até 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desde Ato, à pesquisa, levantamento, organização e análise de dados e informações técnicas acerca de todas as barragens existentes no Estado de São Paulo, da respectiva operação, condições de segurança, e potenciais riscos que ofereçam à população e ao meio ambiente.

Parágrafo único – Mediante solicitação do Coordenador do NAE, devidamente fundamentada, poderá a Mesa prorrogar o prazo estabelecido no “caput”.

Artigo 2º - O relatório resultante das atividades a que se refere o artigo 1º será encaminhado à Mesa, e às Comissões de Infraestrutura, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Assuntos Metropolitanos e Municipais, e de Atividades Econômicas.

Parágrafo único – Será o relatório, também, disponibilizado à consulta dos demais órgãos públicos e de todos os cidadãos, por meio de divulgação no portal da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo na internet.

Artigo 3º - Os trabalhos a que se refere este Ato serão coordenados pelo Coordenador do NAE, ou por servidor por ele designado, dentre os lotados naquele órgão.

Artigo 4º - Serão garantidos ao NAE, mediante solicitação de seu Coordenador à Mesa, os recursos e a infraestrutura necessários ao cumprimento do disposto neste Ato.

Artigo 5º - Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

DECISÕES DA MESA

DE 24/11/2015

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANA PAULA MONTENEGRO DE SOUZA, RG nº 428161121, matrícula nº 22553, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAI), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº6756/2015);

MARIA HELENA FERREIRA LEITE, RG nº 198364106, matrícula nº 22347, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAI), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº6757/2015);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANA PAULA MONTENEGRO DE SOUZA, RG nº 42816112-1, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAI), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de AMANDA NOGUEIRA GONÇALVES.

(Decisão nº6758/2015);

JULIANA LOPES CINTRA DE BARROS, RG nº 24716430, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAI), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de PATRÍCIA BERNARDINELLO.

(Decisão nº6759/2015);

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, TORNA SEM EFEITO a exoneração da Sra. ANA LIGIA MOREIRA TEIXEIRA, RG nº 28313950-X, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAI), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, conforme a Decisão nº 6683/2015, publicada em 19/11/2015.

(Decisão nº6760/2015);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 8626, NEUSA MARIA DE OLIVEIRA

(Decisão nº 6761/2015);

Mat 23807, TATIANA LIMA SARMENTO PANOSSO

(Decisão nº 6762/2015);

Mat 20459, LEONARDO CESAR DA SILVA

(Decisão nº 6763/2015);

Mat 13158, OSWALDO GETULINO DE CARVALHO

(Decisão nº 6764/2015);

Mat 11335, ANA CLAUDIA BASTA FORIN

(Decisão nº 6765/2015);

Mat 25571, LOURENÇO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE

(Decisão nº 6766/2015);

Mat 6218, SÉRGIO RAMOS DE OLIVEIRA

(Decisão nº 6767/2015);

Mat 8207, SAMUEL DOS SANTOS

(Decisão nº 6768/2015);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 14950, ALAIDE DE AZEVEDO GUEDES, GED Nível II

Mat 22340, LILIAN MARIA LOPES, GED Nível I

(Decisão nº 6769/2015);

Mat 25589, RENATA MARA DE ANGELIS, GED Nível I

(Decisão nº 6770/2015);

Mat 22416, ROSANA NACAMITE ROSSETO, GED Nível IX

(Decisão nº 6771/2015);

Mat 8626, NEUSA MARIA DE OLIVEIRA, GED Nível I

Mat 23807, TATIANA LIMA SARMENTO PANOSSO, GED Nível I

(Decisão nº 6772/2015);

Mat 11335, ANA CLAUDIA BASTA FORIN, GED Nível X

Mat 25571, LOURENÇO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE, GED Nível II

(Decisão nº 6773/2015);

Mat 8207, SAMUEL DOS SANTOS, GED Nível I

Mat 6218, SÉRGIO RAMOS DE OLIVEIRA, GED Nível I

(Decisão nº 6774/2015);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 23/11/2015

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ROBERTO BUENO MARTINS

RG:88588166 Matrícula: 26110

Gratificação: Assistente Parlamentar III

A partir de 19/11/2015

NOME: JOCELINA MATOSO BALBINO

RG: 186856817 Matrícula: 26108

Gratificação: Assistente Parlamentar II

A partir de: 19/11/2015

NOME: MILTON OLIVEIRA DE JESUS

RG: 89844002 Matrícula: 26106

Gratificação: Assessor Especial Parlamentar

A partir de 19/11/2015

NOME: ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SANTANA

RG: 197574300 Matrícula: 23796

Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar

A partir de 18/11/2015

NOME: MARIANA DE CARVALHO VICENTE

RG: 439019199 Matrícula: 25675

Gratificação: Assistente Técnico Legislativo II

A partir de 19/11/2015

NOME: EUSTÁQUIO CALIMAN

RG: 86910140 Matrícula: 15154

A Gratificação de Representação de Gestor de Divisão no dia 26/10/2015, tendo em vista a FSE nº 241/2015 e, no período de 27/10/2015 a 06/11/2015, tendo em vista a FSE nº 258/2015.

PROCESSO RG Nº 840/1993

Interessada: ROSMARY BARBOSA (matrícula 4.311)

Assunto: Indenização de Licença-Prêmio.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Cadastro e Controle Funcional e pelo Serviço de Aposentados e Pensionistas, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 90 (noventa) dias de licença-prêmio.

PROCESSO RG Nº 1936/1987

Interessada: ROSMARY BARBOSA (matrícula 4.311)

Assunto: Indenização de Férias.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Aposentados e Pensionistas, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 90 (noventa) dias de férias à servidora inativa acima qualificada, não usufruídos durante seu período de atividade.

PROCESSO RG Nº 5799/2000

Interessado: OHSAMU TAMAKI (matrícula 15.126)

Assunto: Indenização de Férias.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Aposentados e Pensionistas, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 90 (noventa) dias de férias ao servidor inativo acima qualificado, não usufruídos durante seu período de atividade.

PROCESSO RG Nº 7397/2008

Interessado: OHSAMU TAMAKI (matrícula 15.126)

Assunto: Indenização de Licença-Prêmio.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Cadastro e Controle Funcional e pelo Serviço de Aposentados e Pensionistas, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 90 (noventa) dias de licença-prêmio.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Cadastro e Controle Funcional e pelo Serviço de Aposentados e Pensionistas, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de licença-prêmio aos servidores abaixo qualificados, requeridos nos termos do Artigo 4º da Resolução 859/2008, na redação dada pelo Artigo 2º da Resolução 889/2013, sendo que o crédito deverá ser efetivado até o último dia útil do mês de seu aniversário (11/2015):

- Processo RG nº 177/93, Int.: MÔNICA SIMIONE MENEZES, mat. 4828;

- Processo RG nº 11005/94, Int.: DEISE BARRETO VILLANOVA, mat. 3254;

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/11/2015

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício:

SUSELI DE OLIVEIRA, RG nº 232569708, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.87 - AURIEL BRITO LEAL, a partir de 17/11/2015

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a remoção do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s):
MÁRCIA HASOBE KADEKARU, RG nº 233328750, para o(a) GABINETE DE DEPUTADO N.68 - GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA, a partir de 17/11/2015

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO DE 24/11/2015

NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2015 - PROCESSO ALESP DIGITAL Nº 829/2015, o qual tem por objeto a aquisição de gases refrigerantes o Sr. Pregoeiro CONVOCA os licitantes BPS RAMARC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA e RAD-MAX AUTOMOTIVE IND. e COM. DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA-ME, para a retomada da sessão pública do Pregão em referência, a realizar-se no dia 02/12/2015, às 10h30, na Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br).

Oferta de Compra nº: 010101000012015OC000145

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

DE 24/11/2015

Acha-se reaberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br), bem como no Portal da ALESP (http://www.al.sp.gov.br) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-71, andar térreo do “Palácio 9 de Julho”, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 68/2015 - Processo Digital nº 559/2015

Objeto: aquisição de baterias para central telefônica, pelo regime de empreitada por preço global.

Abertura: 08/12/2015 às 14h30 (início do credenciamento).

Oferta de Compra nº: 010101000012015OC00219

Local: Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br)

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

ERRATA

No Pregão Eletrônico nº 78/2015 - Processo Digital nº 1167/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos à aquisição de passagens aéreas, hospedagem e tradução simultânea, incluindo o planejamento operacional, a execução e o acompanhamento, em virtude da necessidade de participação de palestrantes estrangeiros no evento denominado “Constituição, Poder Legislativo e Justiça Militar”, sob o regime de empreitada por preço global, na publicação de comunicação de abertura da licitação, ocorrida no DOE do dia 24/11/2015, onde se lê:

Abertura: às 10h30

leia-se:

Abertura: às 09h00

A alteração mencionada já está devidamente retificada na Oferta de Compra nº: 010101000012015OC00209, disponível na Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br), sendo mantidas todas as demais disposições constantes do edital, inclusive a data de abertura que ocorrerá no dia 07/12/2015.